

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2017 DO
CONTRATO Nº 007/2017-02 A EMPRESA DF
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP CNPJ
17.372.578/0001-71 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2017 – PMSF.

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CNPJ: 23.741.174/0001-00** sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760 Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** o senhor RIZALDO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, inscrito no RG nº 3821573 SSP/PA e CPF 713.357.492-68, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado nº 49 Bairro: Cristo Redentor Município de São Francisco do Pará e a empresa D F COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP CNPJ: 17.372.578/0001-71 endereço Av. Presidente Vargas, nº 4367 Bairro: lanetama Castanhal-PA neste ato representada pela senhora DAIANE MENEGALI DAGOSTIM RG:4165848 SPP/PA CPF: 704.158.842-87 residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 291 Bairro: lanetama Município de Castanhal – PA, denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial nº 007/2017-PMSF**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Onde-se lê no contrato original Avenida Barão do Rio Branco, nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, no ler-se-á Rua da Matriz, s/n, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente alteração contratual tem como objetivo o REAJUSTE DE VALOR do Contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará. Em decorrência da recente redução dos preços dos combustíveis divulgado pela Petrobrás, realizado a partir do dia 26/05/2017, passando o valor do diesel para R\$ 3,23 o litro.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.
São Francisco do Pará, 06 de junho de 2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RIZALDO DA SILVA PEREIRA
CONTRATANTE

D F COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP
CNPJ: 17.372.578/0001-71
DAIANE MENEGALI DAGOSTIM
CONTRATADA

Testemunha 1: _____
CPF: _____

Testemunha 2: _____
CPF: _____